



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 001/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **ANTONIO DIRCEU BORELLI**, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2016, com 75(setenta e cinco) anos de idade, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, era viúvo, deixando filhos, genros, noras, netos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

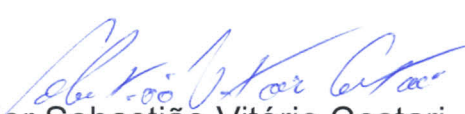
Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

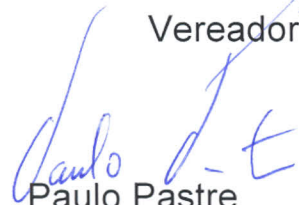


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

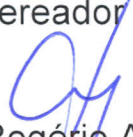
Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

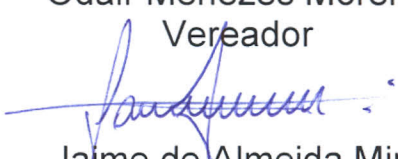
S. Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

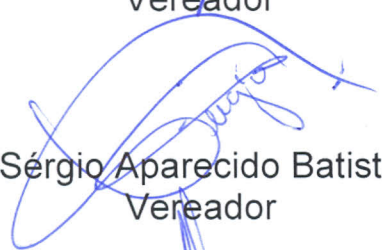

Vereador Sebastião Vitorio Cestari
Autor


Paulo Pastre
Vereador

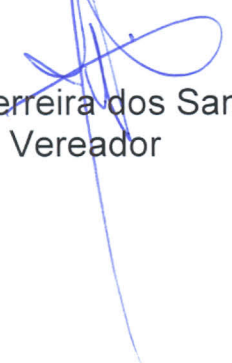

Odair Menezes Moreira
Vereador


Eber Rogério Assis
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


Norivaldo Massuda
Vereador

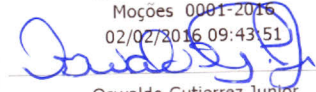

José Ferreira dos Santos
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0007-2016
Moções 0001-2016
02/02/2016 09:43:51


Oswaldo Gutierrez Junior